



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 071/2024

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Trabalhos de prospeção geológico - Zona do Ouro

Período: De 26Jun2024 a 26Julh2024

Local: Estuário – km 2,5 e km 3 da VND

No âmbito de trabalhos de prospeção geológica - geotécnica , que decorre durante o período indicado, irá permanecer em plano de água uma plataforma flutuante (Sílvia Mota) e uma lancha de apoio (Júpiter Nova):.

A jusante do antigo Cais da Secil (zona do Ouro) com cerca de 500m de extensão.

A navegação deverá observar cuidados redobrados no local, bem como adequar a sua velocidade.